



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 13/2017-DITEC/PF,  
REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS QUE  
CELEBRAM ENTRE SI, A UNIÃO REPRESENTADA PELA POLÍCIA  
FEDERAL, POR MEIO DE SUA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA E  
A EMPRESA ZÊNITE - INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

A União, por intermédio da DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA da Polícia Federal, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, Brasília – DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico, FÁBIO AUGUSTO DA SILVA SALVADOR, nomeado conforme Portaria nº 9.157-DG/PF, de 29 de janeiro de 2019, BS nº 21, de 30 de janeiro de 2019, inscrito no CPF nº 047.606.598-46, portador da Carteira de Identidade nº 8.272.940 SSP/SP, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ZÊNITE - INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15 estabelecida na Avenida Sete de Setembro, nº 4698, 3º andar - Batel - CEP 80.240-000, em Curitiba/PR, neste ato designada CONTRATADA, e representada pela Sra. ANADRICEA VICENTE VIEIRA DE ALMEIDA, portadora da C.I nº 5C2533673, inscrita no CPF nº 909.921.999-72, residente e domiciliada em Curitiba/PR, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2017-DITEC, de acordo com o processo nº 08200.007744/2017-67, referente à INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO nº 07/2017-DITEC/DPF, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, conforme dispositivo previsto no item 3.1 do Contrato nº 13/2017 - DITEC e inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O contrato tem sua vigência prorrogada pelo período de **14 de agosto de 2019 a 14 de agosto de 2020**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 O valor anual do contrato passa a ser de R\$ 8.283,66 (oito mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos).

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas correrão a conta dos recursos consignados à Diretoria Técnico-Científica, no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2019, sob a seguinte classificação:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Gestão: 00001/200406

Fonte: 0100000000

ED: 33.90.35

PI: PF99900AG19

Nota de Empenho: 2019PE000019

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, celebrado entre as partes, e não modificadas neste Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na lei nº 8.666, de 1993.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília/DF, 06 de agosto de 2019.

FÁBIO AUGUSTO DA SILVA SALVADOR  
Perito Criminal Federal  
DIRETOR TÉCNICO-CIENTÍFICO - DITEC/PF

ANADRICEA VICENTE VIEIRA DE ALMEIDA  
Representante legal da CONTRATADA  
ZÉNITE - INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

#### TESTEMUNHAS:

1º. Nome: Maria da Penha CPF nº: 085.344.729-17

2º. Nome: Zélia Rosângela Pimentel CPF nº: 835.839.801-82

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/08/2019 | Edição: 151 | Seção: 3 | Página: 110

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Diretoria Técnico-Científica/Instituto Nacional de Criminalística

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 200406

Número do Contrato: 13/2017.

Nº Processo: 08200007744201767.

INEXIGIBILIDADE Nº 7/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA. CNPJ Contratado: 86781069000115. Contratado : ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA -S/A. Objeto: Prorrogação contratual de serviços de até 10 orientações e web licitações e contratos. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas correlatas. Vigência: 14/08/2019 a 14/08/2020. Valor Total: R\$8.283,66. Fonte: 100000000 - 2019NE800320. Data de Assinatura: 06/08/2019.

(SICON - 06/08/2019) 200406-00001-2019NE800023

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

---